



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern**  
**Conselho Diretor - CD**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – 59.610-210 - Mossoró–RN

## **Edital 06/2023 - SC**

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Termo Aditivo ao Edital nº 05 e no Termo Aditivo ao Edital nº 01, divulga o resultado das eleições do dia 20 de dezembro de 2023, do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CD/Fuern), nos segmentos docente, técnico administrativo e discente para os cargos de conselheiros (titular e suplente).

### I – DO RESULTADO

Art. 1º O resultado das eleições para os cargos de conselheiros (titular e suplente) do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CD/Fuern), nos segmentos docente, técnico administrativo e discente, foi obtido através da totalização dos votos apurados pelo SIGEleição, conforme as normas definidas na Resolução nº 16/2018 – CD/Fuern, apresentando o seguinte resultado por categoria.

#### **a) Categoria Docente**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Número Absoluto</b>	<b>Número Relativo</b>
Gutemberg Henrique Dias	163	43,35%
Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo	153	40,69%
José Mairton Figueiredo de França	60	15,96%

#### **b) Categoria Técnico Administrativo**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Número Absoluto</b>	<b>Número Relativo</b>
Irani Lopes da Silveira Torres	193	70,96%
Marcos Derby de Sousa Lima	60	22,06%
Augusto Lívio Nogueira de Morais	19	6,99%

#### **c) Categoria Discente**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Número Absoluto</b>	<b>Número Relativo</b>
Myzael Henrique Moura	35	100%

§ 1º O termo “número absoluto” refere-se à quantidade total de votos obtidos.

§ 2º O termo “número relativo” refere-se ao percentual calculado com base no número de votos válidos na categoria.

## II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético gerado pelo SIGEleição com detalhamento do resultado final do processo eleitoral.

## III – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Termo Aditivo ao Edital nº 01, fica estabelecido o dia 02 de janeiro de 2024 para impugnação do resultado das eleições.

Art. 4º Os requerimentos de impugnação devem ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 5º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 21 de dezembro de 2023.

  
Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley  
Secretária dos Conselhos Superiores